

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO ARAGUAIA

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA Nº 170/GP/2023

De 07 de Junho de 2023.

"Tornar sem efeito a Portaria nº 163/GP/2023".

ADELCINO FRANCISCO LOPO, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Em razão da Revogação e Repristinação tratada na Portaria de nº 169/GP/2023, tornar sem efeito a Portaria nº 163/GP/2023 de 02/06/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 07 de Junho de 2023.

ADELCINO FRANCISCO LOPO
Prefeito Municipal

(C) (66) 3401-7450 / (66) 3401-8541

▼ E-mail: prefeitura@pontaldoaraguaia.mt.gov.br

Rua Finlândia s/nº - Bairro Maria Joaquina − CEP: 78.698-000

20 de Dezembro de 199